



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª GP Nº 133/2020

p.1/3

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as Resoluções Nºs 155-CSJT, de 23.10.2015 e 177-CSJT, de 21.10.2016, alterada pelo ATO Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 1, de 24.11.2017, bem como o art. 3º, § 3º da Resolução Nº 193-CSJT, de 30.6.2017, que dispõem sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 18/2020, de 29.1.2020, que trata da percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ pelos Magistrados de primeiro e segundo graus de jurisdição deste Regional;

Considerando a Portaria TRT 19ª GP Nº 774/2018, de 5.12.2018, que designa a Magistrada Ana Cristina Magalhães Barbosa para atuação nas Coordenadorias de Conciliação (CC), de Apoio às Execuções (CAE) e na Seção de Protocolo e Petição (SPP);

Considerando o necessário ajuste na concessão da GECJ ao Juiz Substituto Carlos Arthur de Macedo Figueiredo, por situação constituída em janeiro próximo passado, comunicado pela Seção de Magistrados; e

Considerando as informações apresentadas pela Secretaria da Corregedoria Regional e pela Seção de Magistrados, por meio do PROAD Nº 972/2020,

R E S O L V E

**CONCEDER** aos Exmos. Srs. Magistrados desta Décima Nona Região Trabalhista o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, referente ao mês de fevereiro/2020, bem como de ajuste relativo ao mês de janeiro/2020, em razão de designações que constituíram acúmulo de acervos processuais, conforme abaixo explicitado:





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 133/2020

p.2/3

<b>MAGISTRADO (Desembargador do Trabalho)</b>	<b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>	<b>DIAS GECJ</b>
<b>Anne Helena Fischer Inojosa</b> Desembargadora Presidente do TRT 19ª Região	ATO TRT 19ª GP Nº 18/2020, de 29.1.2020  Excluídos os períodos de 4 a 6.2 e de 19 a 20.2.2020, face a afastamentos legais (Memorandos GP Nº 11/2020 e Nº 12/2020).	<b>24</b>
<b>José Marcelo Vieira de Araújo</b> Desembargador Vice- Presidente e Corregedor do TRT 19ª Região	ATO TRT 19ª GP Nº 18/2020, de 29.1.2020  Excluídos os períodos de 3 a 4.2 e de 19 a 20.2.2020, face a afastamentos legais (Portarias TRT 19ª GP Nº 57/2020 e Nº 81/2020).	<b>25</b>

<b>MAGISTRADO (Juiz Titular de Vara Trabalho)</b>	<b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>	<b>DIAS GECJ</b>
<b>Ana Cristina Magalhães Barbosa</b> Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, convocada para atuar na CAE, CC e SPP	ATO TRT 19ª GP Nº 18/2020, de 29.1.2020  Acúmulo de acervo, no período de 1º a 29.2.2020, em razão da atuação nas Coordenadorias de Conciliação(CC), de Apoio às Execuções(CAE) e na Seção de Protocolo e Petição(SPP)- Portaria TRT 19ª GP Nº 774/2018.	<b>29</b>
<b>Fernando Antonio da Silva Falcão</b> Juiz Titular da Vara do Trabalho de Arapiraca/AL	ATO TRT 19ª GP Nº 18/2020, de 29.1.2020  Acúmulo de acervo, no período de 1º a 20.2.2020, face às férias do Juiz Substituto Fixo - PROAD Nº 5734/2019).	<b>14</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 133/2020

p.3/3

<b>MAGISTRADO (Juiz do Trabalho Substituto)</b>	<b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>	<b>DIAS GECJ</b>
<b>Carlos Arthur de Macedo Figueiredo</b> Juiz Substituto Preferencial da VT Coruripe/AL	ATO TRT 19ª GP Nº 18/2020, de 29.1.2020  Funcionamento concomitante nas Varas do Trabalho de Coruripe e 2ª Vara do Trabalho de Maceió, de acordo com a Portaria TRT 19ª CR Nº 4/2020.  Acúmulo de acervo, no período de 22 a 31.1.2020 (referente ao mês de janeiro/2020).  Acúmulo de acervo, no período de 1º a 19.2.2020 (referente ao mês de fevereiro/2020).	   <b>8</b>  <b>13</b>
<b>Kellen Yoko Nakao</b> Juíza Substituta Preferencial da VT Porto Calvo/AL	ATO TRT 19ª GP Nº 18/2020, de 29.1.2020  Funcionamento na Vara do Trabalho de Porto Calvo, no período de 3 a 29.2.2020, face às férias do Juiz Titular, conforme Portaria TRT 19ª CR Nº2/2020.	<b>17</b>

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 9 de março de 2020.

**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente